



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona.

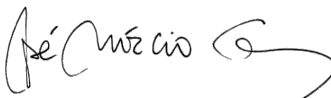
Projeto nº 83/2024, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Centro Especial de Convivência (CEC), com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

